



# Relação de Documentos e Exames para Solicitação de Medicamentos

(Última revisão: 30/07/2025)

PCDT: Vasculite Associada aos Anticorpos Anti-Citoplasma de Neutrófilos

CID-10: M31.3 – Granulomatose de Wegener (GPA)
M31.7 – Poliangeíte Microscópica (MPA)

1. Medicamentos Disponíveis:

#### Para maiores de 18 anos:

- Rituximabe 500mg injetável (por frasco ampola de 50 ml)
- Rituximabe 100mg injetável (por frasco ampola de 10ml)

Obs1: O Rituximabe de 100mg somente poderá ter registro acima de 8 unidades em caso de indisponibilidade do Rituximabe de 500mg;

**Obs2:** A dispensação do Rituximabe de 100mg deverá, ordinariamente, ser destinada à composição de dose.

2.	Doc	umen	tos N	lecessa	ários:
<b>-</b> -		4111 <del>0</del> 11			41 IUU.

2.1 Documentos Pessoais (Original e Cópia):					
(	) Carteira de Identidade (RG)				
(	) Cadastro de Pessoa Física (CPF)				
(	) Cartão Nacional de Saúde (CNS)				
(	) Comprovante de Residência com CEP				

Caso o paciente deseje autorizar um representante para cadastro e retirada do medicamento, deve apresentar:

• Declaração Autorizadora + RG e CPF do representante

# 2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico (Original):

So	Solicitação Inicial:				
( Es	) <b>LME</b> - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente pecializado da Assistência Farmacêutica				
(	) Prescrição médica com posologia para 1 mês de tratamento				
(	) Laudo médico com descrição da apresentação clínica e órgãos acometidos				
(	) ANEXO - Escala BVAS v.3 (Birmingham Vasculitis Activity Score)				
(	) Termo de Esclarecimento e Responsabilidade				





### Para Adequação e/ou Renovação (a cada seis meses):

- LME Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
- Prescrição médica com posologia para 1 mês de tratamento
- Descrição clínica detalhada dos sinais, sintomas e tratamentos prévios

## 2.3 Exames Obrigatórios (cópia):

Para Solicitação inicial:					
<ul> <li>( ) Cópia do exame histopatológico do órgão acometido</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de Imunoglobulina G sérica - IgG</li> <li>( ) Cópia do exame de prova tuberculínica (PT) ou IGRA</li> <li>( ) Cópia do exame de sorologia para HIV</li> <li>( ) Cópia do hemograma completo</li> <li>( ) Radiografia de tórax</li> <li>( ) Cópia do exame de sorologia hepatite B</li> <li>( ) Cópia do exame de sorologia hepatite C</li> <li>( ) Cópia do exame de VDRL</li> <li>( ) Cópia do exame proteinúria de 24 horas</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de Gama-GT</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de Creatinina sérica</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de TGO</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de TGP</li> </ul>					
O resultado de exames garante uma correta avaliação de como o medicamento está agindo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento.					
*Outros exames poderão ser solicitados posteriormente à etapa de cadastro pelo Avaliador.					
Para Renovação/adequação					
<ul> <li>( ) Cópia do hemograma completo</li> <li>( ) Cópia do exame proteinúria de 24 horas ou relação proteína/creatinina</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de Gama-GT</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de Creatinina sérica</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de TGO</li> <li>( ) Cópia do exame de dosagem de TGP</li> </ul>					

### 3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendem na **Especialidade que atendam Reumatologistas, Nefrologistas, Oftalmologistas e Pneumologistas,** regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.





#### 4. Para receber os medicamentos:

O usuário ou seu representante legal deve comparecer à Farmácia Especializada da Paraíba, munido de:

- Documento de identificação com foto
- Receita médica de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
- Cartão do usuário

#### 5. Observações:

- 5.1. A resposta à solicitação será emitida em até 20 dias úteis.
- 5.2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico) devem estar preenchidos de forma legível, em acordo com a legislação vigente.
- 5.3. Regras estabelecidas pelas Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 17, de 18 de novembro de 2020 aprova as Diretrizes Brasileiras para Diagnóstico e Tratamento da **Vasculite Associada aos Anticorpos Anti-Citoplasma de Neutrófilos**
- 5.4. Caso não utilize o medicamento, devolva-o à Farmácia Especializada da Paraíba.

## 6. Atenção à Validade dos Exames:

Exames Laboratoriais: Validade de 3 meses

Exames de Imagem: Validade de 1 ano

Beta HCG ou Ultrassonografia Obstétrica: Do mês vigente

Exames Genéticos: Sem validade



